

**LAUDA NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**((TITULO)) 6024.2019/0007875-6- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

((TEXTO))SAS - SM

NOME DA OSC: OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO MATEUS APÓSTOLO

NOME FANTASIA: CEDESP Sã LUCAS

TIPOLOGIA: SCFV CEDESP

EDITAL nº: Sem Chamamento Público - Emergencial

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2019/0007875-6

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 409/SMADS/2020

NOME E RF DO GESTOR DA PARCERIA: ELIA APARECIDA DO NASCIMENTO – RF:- 787.560-8

DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 21/01/2020

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada que após análise dos documentos da parceria descrita na inicial – **Prestação de Contas Final** -, nos termos do artigo 133 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, o Gestor da Parceria, concluiu que houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e não houve evidencia de irregularidades; assim, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada – conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51 -, após análise do Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria – Prestação de Contas Final referente ao período de **28/10/2019 à 31/01/2020** deliberou pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
- b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva – RF 823.533-3

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.998-1